

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

ITAPORÃ, QUARTA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1220

IMPrensa Oficial

Palácio Municipal Prefeito Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº012/013

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **122020251246**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº.432/2025 DE 12 NOVEMBRO DE 2025	1
PORTARIA Nº.433/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº.432/2025 DE 12 NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O previsto no Decreto nº1048 de 21 de março de 2025.

CONSIDERANDO que o servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno referente ao mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **ALTEMAR DE SOUSA SANTOS** matrícula: 1034 cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA por esta desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no Mês de novembro de 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do termino da função noturna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

AMBULÂNCIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao mês de novembro, conforme escala de plantão para o Servidor: **ALTEMAR DE SOUSA SANTOS**, Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Matrícula:1034.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

PORTARIA Nº.433/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA MOTORISTA DE

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAPORA DO TOCANTINS:02739753000149 em 12/11/2025 19:20